PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 3.718/2015 e será regido pelas seguintes condições:

1. DA VAGA

(01) uma vaga para preencher o cargo de Psicólogo, remuneração Padrão 13, carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- **2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- **2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido/Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 14/09/2015, 15/09/2015 e 16/09/2015.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul

c) e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e préselecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:
- a) Marilda Mendonça Souza- Presidente
- a) Valnisse Flores Secretária
- c) Roberto dos Reis Esteves Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site http://www.cacequi.rs.gov.br/ da Prefeitura Municipal e divulgado nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 11 de setembro de 2015.

FLAVIÓ GILBERTO DORNELES MACHADO Prefeito Municipal